TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02
Contrato nº 025/2022
Processo nº 033/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr**. PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Herval Grande, 5660 município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob nº 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO(Contratante),** e de outro lado, a empresa **BELLOLAR - OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES,** situada a Rua Visconde Do Rio Branco, n° 100, bairro Gloria, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49 , representada pelo Sr. **EDER LUIS NEGRINI,** CPF nº 969.679.190-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de valor do contrato original (cláusula quarta), foi necessária a suplementação de 19,2m do item "calha", conforme memorando interno da equipe de engenharia, constatou-se necessária a adequação pois no encaixe entre o telhado existente e o novo telhado da ampliação não havia sido prevista a utilizição de calhas, contudo, demonstrou-se necessária. Segue a tabela:

CÓDIGO	UNID.	VALOR	VALOR+BDI (26,43%)	QUANT.	TOTAL
94227	m²	R$ 82,86	R$ 104,76	19,20 m²	R$ 2.011,39

Como a empresa apresentou uma proposta 14,50% menor do que o inicial disponibilizado pela equipe de engenharia no processo de licitação, suprime-se essa proporção do item aditivado. Portanto, aditiva-se o presente contrato em **R$ 1.719,76** (um mil e setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

BELLOLAR - OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES